



Organização
Internacional
do Trabalho



1919-2019



Cooperação União Europeia e OIT

Como prioridade de longa data com raízes nos esforços de integração europeia, a cooperação para o desenvolvimento ocupa um importante lugar na Agenda da União Europeia (UE). A Comunidade Económica Europeia (a antecessora da UE) assinou o seu primeiro acordo de cooperação com a OIT em 1958, refletindo valores, princípios e objetivos estratégicos comuns. Desde então, a UE tem tido um impacto significativo nas questões relacionadas com o emprego e os assuntos sociais por meio do seu trabalho em prol do desenvolvimento realizado em conjunto com a OIT. A UE, através da sua parceria com a OIT, beneficia de uma grande abrangência geográfica e da experiência e credibilidade estabelecidas ao longo do tempo.

Parceria estratégica UE-OIT

Uma visão partilhada, alicerçada na convicção de que o progresso económico e social devem andar a par e que o apoio comum ao «Trabalho Digno» e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável continuam a fomentar muitas e frutuosas iniciativas conjuntas. Esta estreita relação envolve diferentes modos de cooperação, desde a partilha de conhecimento e o diálogo político até às atividades de cooperação para o desenvolvimento.



EC-ILO Mauritania project

PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA UE

O **Novo Consenso Europeu** para o Desenvolvimento de 2017 é a pedra angular da renovada política de desenvolvimento da UE que aborda de forma integrada a Agenda 2030. Define compromissos, nomeadamente uma maior coerência entre a UE e as atividades dos seus Estados-Membros e o reforço das parcerias com organizações multilaterais. Além disso, a **nova Estratégia Mundial** da UE sublinha o apoio da UE ao multilateralismo em questões como as alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, segurança, prevenção de conflitos, manutenção da paz e governação mundial.

Trabalho digno nas cadeias de abastecimento globais

A UE está determinada em apoiar os seus países parceiros na gestão responsável das cadeias de abastecimento. Desde 2018, a UE e a OIT colaboram para combater o trabalho infantil e o trabalho forçado nas cadeias de valor do algodão, têxtil e vestuário nos países visados (Burquina Fasso, Mali e Paquistão). Com recurso a uma abordagem de cadeia de valor e a promoção da melhoria do quadro legislativo e das políticas nacionais, as intervenções visam promover a colaboração entre as empresas

(indústria local e compradores internacionais), os governos, as organizações de trabalhadores e de empregadores e a sociedade civil. A UE apoia igualmente o Fundo Visão Zero, que visa prevenir as mortes, acidentes e doenças profissionais nas cadeias de abastecimento globais.

A colaboração entre a OCDE, a UE e a OIT está a reforçar o respeito pelo trabalho digno, os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental através da promoção de uma conduta empresarial

responsável em seis parceiros comerciais da UE na Ásia (China, Filipinas, Japão, Mianmar/Birmânia, Tailândia e Vietname). Em consonância com instrumentos internacionais, entre os quais a Declaração EMN da OIT, promove um comportamento responsável entre as empresas nos setores visados (vendedores e compradores) e apoia a criação de ambientes políticos favoráveis, bem como de plataformas de diálogo tripartidas para facilitar esta mudança.

Migração laboral e recrutamento justo



Como reconhecido pelo Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular, a promoção do trabalho digno na migração laboral e no recrutamento justo é fundamental para melhorar os resultados no âmbito do desenvolvimento da migração, reduzir os custos da migração laboral e prevenir o trabalho forçado e o tráfico de pessoas. Uma regulamentação e supervisão deficientes das práticas de recrutamento pode limitar a integração no mercado de trabalho, fomentar os empregos de baixa qualidade ou a exploração e conduzir a uma crescente inadequação entre as qualificações dos trabalhadores e os postos de trabalho.

A iniciativa Recrutamento Justo, impulsionada por diferentes partes interessadas, visa promover práticas comerciais justas e reforçar a legislação, as políti-

cas e os mecanismos de controlo da aplicação, bem como o conhecimento sobre as práticas de recrutamento nos países de origem e de destino. A OIT intensifica a capacidade de os governos regularem e aplicarem melhores práticas de recrutamento, assim como de os empregadores, sindicatos, sociedade civil e os meios de comunicação fornecerem informações e serviços mais fiáveis aos trabalhadores migrantes, melhorando o seu acesso à justiça.

Em resposta às necessidades identificadas pelas Comunidades Económicas Regionais Africanas, o programa de Governança da Migração Laboral para o Desenvolvimento e Integração procura alargar o trabalho digno e a proteção social aos trabalhadores migrantes e às suas famílias e incentivar a produtividade e a integração regional. Na

região IGAD, também são apoiadas as oportunidades de mobilidade laboral regulamentada e o trabalho digno nos seus países membros.

Na Etiópia, a OIT encontra-se a melhorar a governação da migração laboral e a abordar as causas profundas da migração proporcionando assistência na reintegração aos retornados através de uma abordagem holística e coerente de capacitação económica e social, atenuando a transição da escola para a vida ativa e aumentando as evidências sobre a migração e o emprego. Em junho, foi lançado na Etiópia o primeiro centro de serviços de empregabilidade para jovens, o qual desempenha um papel fundamental na informação dos jovens sobre a migração.

Na Turquia, no quadro do Plano Regional para os Refugiados e Resiliência, a OIT apoia a resiliência económica e social dos refugiados sírios sob proteção temporária e das comunidades de acolhimento, desenvolvendo uma força de trabalho competente, estimulando a procura do mercado de trabalho através da economia local, do desenvolvimento empresarial e o envolvimento do setor privado. Apoia igualmente as instituições de governação do mercado de trabalho e os mecanismos de supervisão para a integração dos refugiados no mercado de trabalho, em consonância com as prioridades económicas, setoriais e regionais da Turquia.

Os esforços conjuntos da OIT e do ICMPD fomentam o diálogo entre a UE e o Governo da Índia para uma melhor governação da migração e da mobilidade. O projeto gera dados e informações e facilita a cooperação intergovernamental para uma tomada de decisões políticas informada.

Implementação de Convenções fundamentais

A UE apoia o trabalho da OIT no que respeita à aplicação das Convenções fundamentais da OIT numa série de países terceiros, entre os quais os que beneficiam de regimes preferenciais de exportação. Estes países incluem a Arménia, Bangladexe, Cabo Verde, Filipinas, Guatemala, Mianmar/Birmânia, Mongólia, Panamá, Paquistão, Paraguai, Salvador, Tailândia e Vietname. Tais intervenções visam sensibilizar e desenvolver as competências das administrações nacionais, organizações de empregadores e de trabalhadores, juizes e parlamentares como um meio

de reforçar a implementação das Normas Internacionais do Trabalho (NIT) e o cumprimento das obrigações de notificação. A OIT realiza também investigações para produzir informações sobre a situação da implementação das NIT e presta aconselhamento jurídico na revisão das legislações nacionais.

Além disso, em 2015 a UE aderiu à iniciativa Direitos laborais no Mianmar/Birmânia no sentido de promover os direitos laborais fundamentais e as práticas comerciais responsáveis. A UE está presentemente

a apoiar a reforma da legislação laboral no país através do reforço da capacidade do governo e das organizações de empregadores e de trabalhadores. No Vietname, a colaboração promove o quadro legislativo tendo em vista melhorar a aplicação das NIT mediante a sensibilização para os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a identificação de lacunas na legislação e o reforço das capacidades dos decisores políticos no domínio dos mecanismos de supervisão da OIT e, em particular, do alinhamento com o acordo-quadro para o comércio livre.

Desenvolvimento de competências, empregabilidade e emprego jovem



A OIT e a UE desenvolvem em conjunto programas de desenvolvimento de competências, contribuindo para o emprego digno de mulheres e homens.

A UE e a OIT apoiam o Governo da Tunísia na capacitação das comunidades como decisores políticos para o desenvolvimento e para colmatar as desigualdades regionais. Reforçam, assim, as capacidades dos organismos descentralizados e da sociedade civil através da promoção do conhecimento e da apropriação da reforma pelos seus líderes e beneficiários.

No Bangladexe, trabalham com instituições

de ensino técnico e formação profissional (TVET). A colaboração visa fortalecer o Sistema Nacional de Desenvolvimento de Competências, os instrutores e gestores recém-formados, bem como os serviços de colocação em empregos.

No quadro do acordo comercial da UE com a Jordânia, que flexibilizou as regras de origem da UE, a OIT colabora com o Ministério do Trabalho e o setor privado para apoiar a criação de emprego digno nos setores exportadores e alcançar as suas metas para os sírios de incluir 15 por cento da força de trabalho em empresas exportadoras. Através

de cinco centros de serviços de emprego em campos de refugiados e zonas industriais e do alargamento dos instrumentos de conformidade e de aconselhamento do programa «Melhor Trabalho na Jordânia» aos setores não vestuário, a OIT apoia o setor privado e os candidatos a emprego sírios e jordanos.

Tendo em vista a importância do setor da pesca para a economia da Mauritânia, a OIT apoia o reforço do diálogo social, fornece formação em serviço, melhora as condições de trabalho e cria oportunidades económicas. Outras iniciativas na Mauritânia assentam no estímulo de oportunidades de emprego para os jovens através da promoção de pequenas e médias empresas sólidas no setor da construção e de cursos de formação profissional no âmbito da manutenção de estradas e do setor da eco-construção. Esta formação no local e a certificação oficial foram adotadas como uma iniciativa inovadora pelas autoridades mauritanas. Em Timor-Leste, a OIT propicia ligações entre mercados às comunidades agroflorestais mediante a melhoria do acesso às estradas rurais construídas por empreiteiros formados na utilização de abordagens baseadas nos recursos locais, criando deste modo emprego digno e apoio ao rendimento nas comunidades.

Promoção do desenvolvimento humano dos povos indígenas e do acesso à justiça

A UE e a OIT continuam a unir os seus esforços no combate à discriminação dos grupos marginalizados. Desde 2016, está a ser realizado um importante trabalho na melhoria do desenvolvimento humano e da inclusão social dos povos indígenas no contexto da Agenda 2030. As ações incluem assegurar que as necessidades dos povos indígenas são consideradas na programação nacional do governo e dos atores não governamentais e melhorar o

seu acesso à justiça como resultado de uma monitorização e informação com base na comunidade.

A iniciativa desenvolveu o quadro Navegador Indígena, que inclui ferramentas para organizações e redes indígenas, decisores políticos, académicos, técnicos do desenvolvimento e público. Um portal na Internet apresenta estas ferramentas para apoiar a recolha dos dados e a

monitorização, formação e orientação com base na comunidade e tem vindo a reforçar a capacidade de os povos indígenas monitorizarem os seus direitos e desenvolvimento. O Navegador Indígena promove igualmente a sua adoção por instituições de direitos humanos, gabinetes de estatística e o sistema das Nações Unidas para assegurar sinergias com processos relacionados.

Contacto

Organização Internacional do Trabalho
4, Route des Morillons
CH-1211 Genebra-22 – Suíça

Tel: +41 22 799 7239 / Fax: +41 22 799 6668
Email: pardev@ilo.org
www.ilo.org/pardev

DEPARTAMENTO
DE PARCERIAS
E APOIO A PROGRAMAS
EXTERNOS